PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.: Nº.....

Processo Nº.....de.....

Ref.: Corresp. 0 866 /2021/semob

SEGOV

Sra. Chefe de Gabinete.

Informamos que a presente demanda não é competência desta SEMOB. Pois, não se trata de obra pública, e sim pequenas adaptações de próprios públicos e/ ou aquisição de mobiliário específico.

Entendemos que a SESEP, através de sua Ata de Manutenção, poderia fazer as adequações. Porém, os diversos próprios existentes no município estão atrelados à diversas Secretarias. Por exemplo: escolas da Seduc, equipamentos esportivos da Semes, Paço da Seges, UBS's da SMS, etc.

Entendemos que a demanda/ necessidade destas adaptações deveriam vir das próprias pastas gestoras.

Portanto, retornamos para as providências que julgar necessárias.

Cubatão, 13/09/2021.

Eng. Marcos Silva Quarterolli
Secretário Municipal de Obras

CORRESPONDÊNCIA Nº 1612
Recebi 15 / 09 / 21
Maria
GP / Secretaria

SEDUC

Senhora Secretária,

Ciente, face a cota retro da Secretaria Municipal de Obras, encaminho de ordem do Senhor Prefeito, para conhecimento de Vossa Senhoria, análise e manifestação quanto ao solicitado pelo nobre edil.

Cubatão, 15/09/2021

Renata Almeida dos Santos
Chefe de Gabinete

CORRESPONDÊNCIA Nº 1708
Recebido em 22 / 09 / 21
Assinado
GS SEDUC

SEC

Sra. Chefe,

Encaminho o presente para ciência e manifestação.

Cubatão, 07/10/2021

Marcia Regina Terras Geraldo
Secretária Municipal de Educação

CORRESPONDÊNCIA Nº 253/SEC
Recebi em 07/10/21

SEDUC/GS

Sra Secretária,

Após ciência, informamos que a Secretaria de Educação conta com 56 unidades escolares, sendo 22 de Ensino Fundamental, 19 de Ensino Pré Escolar e 15 creches, das quais 12 atendem bebês, e já possuem fraldários fixos em suas dependências que talvez necessitem de manutenção ou readequação, devido ao desgaste pelo tempo de instalação e utilização.

Embora a presente

indicação solicite a instalação de fraldários em todos os próprios públicos, não apontamos como necessidade nas unidades escolares que atendem as demais faixas etárias.

Diante do exposto, restituímos o presente para análise e parecer.

Cubatão, 07/10/2021.

Jornalina Lunguinho de Souza
Chefe do Serviço de Ensino
Pré-Escolar
394/3

CORRESPONDÊNCIA Nº 0208
Recebido em 08 / 10 / 2021
Camila
Gb SEDUC

SEJUR
Sr. Secretário,

Após manifestação em cota supra, restituo o presente para ciência e prosseguimento.

Cubatão, 08/10/2021

Marcia Regina Terras Geraldo
Secretária Municipal de Educação